



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 19/2025

Assunto: Pavimentação de via pública.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, no final do ano de 2024, as Ruas Comendador José Soares e Dr. Francisco Zágari receberam relevantes obras de ampliação da captação de águas pluviais;

CONSIDERANDO que, devido ao período de chuvas, a finalização das obras de recomposição da pavimentação com paralelepípedo não ficou em boas condições para trânsito de veículos e pedestres, conforme fotos em anexo, apresentando inúmeras depressões e outras inconsistências;

Diante do exposto, venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, em caráter de urgência, a providenciar novos reparos na pavimentação da Rua Comendador José Soares, para correção e nivelamento da via.

No entanto, fica a critério da pasta a opção de, se possível, a substituição dos atuais paralelepípedos por bloquetes intertravados ou asfalto. Além da instalação de 3 ou 4 coletoras de resíduos sólidos (lixo) e reconstrução dos redutores de velocidade existentes na Rua Comendador José Soares.

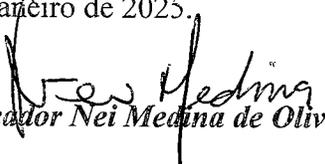
Sugiro, também, que, no cruzamento das Ruas Comendador José Soares com Francisco Zágari, próximo à Rua Coronel José Dutra, sejam instaladas travessia de pedestres. Tal ação trará mais segurança para os pedestres e condutores de veículos, pois, devido ao intenso tráfego de veículos, o referido local coloca em risco a integridade física dos pedestres e material para os condutores de veículos.

Por fim, ainda solicito à Municipalidade que possa realizar os devidos reparos no calçamento da Rua Dr. João Couto, que também se encontra bastante irregular, necessitando de manutenção urgente.

Sabedor da preocupação do Poder Executivo com a segurança, conforto e bem estar de nossos Municípios, é que ratificamos esta indicação.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de janeiro de 2025.


Vereador Nei Medina de Oliveira